



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60**

PORTARIA Nº 017/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Fica cancela a sessão extraordinária marcada para o dia 31 de março de 2022 (quinta-feira), devido à ausência de vereadores em curso e vereadores em isolamento devido a COVID.

Art. 2º. A matéria motivo da Sessão extraordinária será discutido na sessão ordinária no dia 05/04/2022 (quarta-feira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, trinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente